



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Parecer Controle Interno nº 017/2021

O termo contratual em análise contém os seguintes dados:

Contrato: 20210039-SEMSA;

Processo Licitatório: 7/2021-150102-CPL;

Dispensa: 07/2021-150102-SEMSA;

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tendas e grades de isolamento para barreira sanitária no âmbito das ações de combate a pandemia do coronavírus;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: T.I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA EIRELI;

Fiscal do contrato: Fredison Pereira de Souza;

Valor total: R\$ 174.240,00

Vigência: 10/02/2021 a 10/06/2021.

Com base nas regras estabelecidas pela Lei 8.666/93, em especial o artigo 55 e os instrumentos legais correlatos, o contrato encontra-se **revestido das formalidades legais**. Ressalta-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo supracitado.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Juruti, PA, 15 de março de 2021.

Larissa Marques Barbosa

Controle Interno do Município de Juruti

Decreto nº 4.739/2021